



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Donainesense ao Padre Roberivaldo Antonio da Silva.

Art. 2º. O Título referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em data a ser previamente agendada.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 29 de abril de 2009.

JUSTIFICATIVAS

O Padre Roberivaldo Antonio da Silva nasceu no dia 07 de setembro de 1977 no município de Duas Estradas, Comarca de Caiçara. É filho de Antonio Jacinto Sobrinho e de Ilda Maria da Silva. São seus irmãos Josafá, Josemar e Josevaldo.

Ingressou no Seminário São José, na cidade de Guarabira/PB, para cursar o Seminário Menor em 1998.

Cursou Filosofia no Seminário Nossa Senhora da Assunção, em Cajazeiras/PB, no período de 1999 a 2002.

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

LIDO EM 30/04/2009
M. Silva
Presidente

APROVADO EM
07/05/2009
M. Silva
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Cursou Teologia no Seminário da Paraíba Imaculada Conceição, em João Pessoa/Pb, durante os anos de 2003 a 2006.

Ordenou-se Diácono no dia 21 de setembro de 2007, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem em Alagoa Grande/PB.

Ordenou-se Presbítero em 02 de fevereiro de 2008 na Catedral da Luz em Guarabira/PB.

Em 03 de fevereiro de 2008 celebrou sua 1ª Missa Solene na Igreja Matriz de São Sebastião em Araçagi/PB.

Em 22 de fevereiro de 2008, foi empossado pelo Bispo Dom Jaime Vieira Rocha para administrar a Paróquia Santa Inês e São Sebastião de Dona Inês/PB.

- Padre Roberivaldo, homem humilde e simples que desde a sua chegada em Dona Inês/Pb, tem realizado seu trabalho com um olhar dinâmico através de ações voltadas para o bem estar espiritual da comunidade, tais como as Pastorais da Juventude, Pastorais Familiares e da Catequese.
- São trabalhos relevantes executados pelo Padre Roberivaldo: **Retiro Espiritual, Escolinha da Fé, Missões Rurais, Terço dos Homens, Visitas às Famílias e aos Doentes, Renovação do Dízimo Pastoral, Grupo Infância Missionária, Grupo Arte e Dança, Formação para os Catequistas, dentre outros.**

O Título de Cidadão Donainesense é uma homenagem justa ao Padre Roberivaldo pela sua dedicação incansável à Evangelização em Cristo dos seus paroquianos.

ULIANA LÚCIO RIBEIRO TOSCANO
VEREADORA PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

PARECER Nº 12 da Comissão de Justiça e de Redação

A Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, analisou cuidadosa e detalhadamente o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2009 de autoria da Vereadora Uliana Lúcio Ribeiro Toscano** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA DONAINESENSE AO PADRE ROBERIVALDO ANTONIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na condição de Presidente da Comissão e atendendo ao despacho da Presidente desta Casa de Leis, promovi análise e discussão em relação à proposição e junto aos demais membros da Comissão concluímos que a referida propositura atende plenamente aos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar nº 95/98.

Em decorrência das razões apresentadas, esta Comissão, opinou unanimemente à tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo aqui citado pela constitucionalidade e legalidade e, no mérito, pela **aprovação** da propositura acima descrita, não havendo, portanto, nada a opor.

Dona Inês/PB, Sala das Comissões, 04 de maio de 2009.

Vereadora Uliana Lúcio Ribeiro Toscano

Presidente

Vereador João de Deus Oliveira de Lima

Vice Presidente

Vereador Napoleão Rodrigues de Sousa

Relator